

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, AFORÇA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI., inscrita no CNPJ: 03.325.530/0001-06, com sede na AV. C-169 S/N, QD. 415, LT 3 CASA 01 JARDIM AMERICA- - CEP 74.250-020 Telefone: (061) 3233 1569 Celular: (061) 99984-8157, aqui representada pelos sócios, Sr(a). ANTONIO ETEVALDO ALVES BEZERRA, Brasileiro (a), casado(a), natural RONDONÓPOLIS-MT, empresário(a), portador(a) da carteira de identidade: 1.118.991, expedida pelo SSP/DF, e inscrito no CPF com o número 329.972.301-44, residente e domiciliado à Q. 205 LOTE 06 BL. B APT. 501 AGUAS CLARAS BRASILIA DF, aqui denominada CONTRATANTE, e do outro lado CONTRATADO o Engenheiro HENRIQUE TOME BARBOSA, residente e domiciliado na Rua SQN Q. 403 BLOCO G APTO 303 ASA NORTE BRASILIA DF CEP 70835-070, tem por inscrito o CPF: 005.501.761-44 e RG. 4369124, SSP/GO, com registro no CREA/DF: 21841/D-DF, tem entre si, justo e assentado o presente contrato, como segue:

CLÁUSULA 1ª - DA FINALIDADE.

1.1 - O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar as seguintes Cláusulas:

- Cláusula 2ª DOS ENCARGOS DA CONTRATANTE. A CONTRATANTE obriga-se a pagar ao CONTRATADO a quantia mensal **R\$ 2.112,00 (Dois mil, cento e doze reais)**, que será pago, até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente. Atualizado de acordo com a convenção SENGE/SINDUSCON ENGENHEIROS.

- Cláusula 3ª DA CARGA HORÁRIA. O contratado obriga-se a cumprir uma carga horária de 12 horas semanais.

- Cláusula 4ª DA DURAÇÃO. O Contrato ora assinado, vigorará por tempo indeterminado, podendo se reincidindo a qualquer momento.

CLÁUSULA 2ª - DA RATIFICAÇÃO.

2.1 - O presente termo aditivo passa a produzir os seus efeitos a partir da data da sua assinatura, ficando ratificadas as demais condições do CONTRATO ora aditado, no que não colidirem com o presente termo aditivo.

E pôr estarem assim juntas e contratadas, responsabilizando pôr si e sucessores, as partes firmam o presente, rubricando suas folhas e seus anexos para que com estes for um único instrumento juntamente com duas testemunhas.

E pôr estarem assim juntas e contratadas, responsabilizando pôr si e sucessores, as partes firmam o presente, rubricando suas folhas e seus anexos para que com estes for um único instrumento juntamente com duas testemunhas.

Brasília -DF, 10 de Outubro de 2016.

CONTRATANTE: AFORÇA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.325.530/0001-06

CONTRATADO: HENRIQUE TOME BARBOSA
CPF: 005.501.761-44

20 OFÍCIO DE REG. DE TÍTULOS E DOC.
CASA 01 - Bloco 07/08 - Asa Sul
Brasília - DF - Tel: 61 3214-5900
Fiscal: Jesse Pereira Alves

Apresentado hoje em Títulos e Documentos, protocolado e registrado sob o nº 0003865104, livro e folha BE741-047 em 11/10/2016.
Selo Digital: TJDFT20160220539861HK@
Para consultar o selo, acesse o endereço: www.tjdft.jus.br.

Daniel Pereira Alves
Escritório Autorizado

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
 CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-830 | Brasília - DF
 Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.co.n.br
 Tabelião: M^o Arthur D^o Andrade Camargo

CARTÓRIO JK

RECONHECO e dou fe por SEMELHANCA a(s) firma(s) de
 [Hn]2MEN1]-ANTONIO ETEVALDO ALVES BEZERRA.....
 [Hn]54V61]-HENRIQUE TOME BARBOSA.....

Selo TJDFT20160011630626DAQV e TJDFT20160011630627GHL
 BSB, 11/10/2016 - 12:28:17
 RG-Consultar selo: "www.tjdf.jus.br"

REINALDO GOMES *Reinaldo Gomes*
 Escrivão
 Brasília-DF

549295 

SO OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 0000-4000 - Brasília - DF - Tel: 3204-5000
 Oficial: Jéssica Pereira Alves

Apresentado para registro em Títulos e
 Documentos, protocolado e registrado
 sob o nº 000382304 Livro e Folha
 02741-047 em 11/10/2016.
 Para consultar o registro acesse
 www.tjdf.jus.br.